



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE; 1º (PRIMEIRO) PERÍODO ANUAL DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA.**

Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, (2022) no prédio da Câmara Municipal de Ferreiros, na sala destinada às sessões, na Praça Dezesesseis de Março nº 74/76, nesta Cidade, precisamente às 08h00min (oito) horas, reuniu-se esta edilidade, sob a Presidência do nobre Vereador Gilcelio Oliveira Pontes, 1º (primeiro) Secretário, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, 2º (segundo) Secretário, José Davi Veloso Silva e os demais Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, José Cândido da Silva, Josinaldo de Araújo Silva, Salatiel Paz de Freitas Domingos, Tarcísio Saraiva Borba de Meneses e Wagner Rosendo da Costa. Com todos os Vereadores presentes, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, solicitando ao 2º (segundo) Secretário que efetuasse a leitura do texto bíblico e rogando a proteção divina, iniciou os trabalhos da Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º (segundo) Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão extraordinária anterior, lida, o Sr. Presidente informou que a mesma foi aprovada e assinada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE**, que será disponibilizado aos senhores Vereadores. Ofício nº 76/2022, que encaminha Projeto de Lei nº 09/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a prover transporte para estudantes matriculados em instituições de ensino sediadas fora do Município de Ferreiros-PE e dá outras providências. Lido o ofício e o Projeto, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 09/2022 acima citado, para as Comissões Permanentes Competentes apresentarem seus respectivos pareceres. Ofício nº 77/2022, que encaminha Projeto de Lei nº 10/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estabelece o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do Município, aos Estados e Distrito Federal, conforme a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências. Lido o ofício e o Projeto, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 10/2022 acima citado, para as Comissões Permanentes Competentes apresentarem seus respectivos pareceres. Ofício nº 82/2022 que encaminha Projeto de Lei nº 11/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS  
CNPJ: 08.825.713/0001-04  
Gilcelio Oliveira Pontes  
Presidente



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

apreensão de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da Zona Urbana do Município de Ferreiros e dá outras providências. Lido o ofício e o Projeto, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 11/2022 para as Comissões Permanentes Competentes apresentarem seus respectivos pareceres. Ofício nº 83/2022 que encaminha Projeto de Lei nº 12/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da ouvidoria geral do Município de Ferreiros e dá outras providências. Lido o ofício e o Projeto, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 12/2022 para as Comissões Permanentes Competentes apresentarem seus respectivos pareceres. Antes da leitura do Ofício Circular nº 001/2022 - TCE/OUVIDORIA o 1º (primeiro) Secretário solicitou uma questão de ordem a qual foi concedida pelo Sr. Presidente sobre a inclusão do Projeto de Lei nº 004/2022 do Poder Legislativo na pauta da sessão para votação, o qual foi esclarecido pelo Sr. Presidente que seria apenas a leitura do Projeto, o 1º (primeiro) Secretário seguiu a leitura do expediente. Ofício Circular nº 001/2022 - TCE/OUVIDORIA. Assunto: Para conhecimento e providências acerca da Resolução TC nº 159/2021. Projeto de Lei nº 004/2022 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que cria a Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Ferreiros/PE. Lido o Projeto, o Sr. Presidente comunicou que diante da resposta do ofício nº 001/2022 do TCE/PE como diz o Regimento Interno no artigo 57, parágrafo 3º que: A criação e extinção de cargo da Câmara, assim como a fixação, alteração de vencimento, dependerão da proposição da Mesa. Como na assinatura do Projeto teve a negativa do 1º (primeiro) Secretário, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior e do 2º (segundo) Secretário José Davi Veloso Silva, o Sr. Presidente solicitou que se constasse em ata, e que em resposta ao ofício do TCE/PE, o Jurídico da Casa, encaminhasse resposta urgentemente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Dessa forma, diante do procedimento e do acompanhamento do Regimento Interno da Câmara, **o Sr. Presidente retirou o Projeto de Lei nº 004/2022 acima citado, da pauta do Expediente, uma vez que o mesmo precisava da deliberação da Mesa**, e em seguida, prosseguiu com os trabalhos da sessão legislativa Requerimento nº 037/2022 de iniciativa do Vereador Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, no sentido de que sejam dispensados os pareceres das Comissões Técnicas Permanentes ao Projeto de Lei nº 09/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Lido o Requerimento, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo para a Ordem do Dia da presente sessão para sua discussão e votação. Requerimento nº 038/2022 de iniciativa do Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS  
CNPJ: 08.825.713/0001-04  
Gilcelio Oliveira Pontes  
Presidente



## Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Wagner Rosendo da Costa, no sentido de que sejam dispensados os pareceres das Comissões Técnicas Permanentes ao Projeto de Lei nº10/2022 do Poder Executivo Municipal. Lido o Requerimento, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo para a Ordem do Dia da presente sessão para sua discussão e votação. Requerimento nº 039/2022 de iniciativa do Vereador José Davi Veloso Silva, no sentido de que sejam dispensados os pareceres das Comissões Técnicas Permanentes ao Projeto de Lei nº 11/2022 do Poder Executivo Municipal. Lido o Requerimento, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo para a ordem do dia da presente sessão para sua discussão e votação. Requerimento nº 040/2022 de iniciativa do Vereador Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, no sentido de que sejam dispensados os pareceres das Comissões Técnicas permanentes ao Projeto de Lei nº 12/2022 acima citado, do Poder Executivo Municipal. Não havendo nenhum Vereador inscrito para usar a palavra no Expediente, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, pondo em discussão o Requerimento nº 037/2022 de iniciativa do Vereador Tarcísio Saraiva Borba de Meneses e assinaturas de apoio. Ninguém discutiu a matéria, posto a votos, o **Requerimento nº 037/2022 foi APROVADO por unanimidade**. Sendo aprovado o Requerimento, o Sr. Presidente pôs em discussão o Projeto de Lei nº 09/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Discutiu a matéria o Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, que na sua discussão apresentou uma Emenda Modificativa ao Projeto. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário que fizesse a leitura da Emenda apresentada pelo Vereador. Emenda Modificativa nº 001/2022 que modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 09/2022 e dá outras providências. Lida a Emenda, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 042/2022 de iniciativa do Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, e demais assinaturas de apoio, que solicita que sejam dispensados os pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, bem como, dos prazos regimentais, em conformidade com o inciso III, do § 1º do art. 147, do nosso Regimento Interno, a Emenda Modificativa nº 001/2022, que modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 009/2022 e dá outras providências. Lido o Requerimento, o Sr. Presidente pôs o mesmo em discussão. Ninguém discutiu a matéria, posto a votos, o **Requerimento nº 042/2022 foi APROVADO por unanimidade**. Sendo aprovado o Requerimento, o Sr. Presidente pôs em discussão a Emenda Modificativa nº 001/2022 de iniciativa do Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Sr. Presidente pôs a



## **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

mesma em votação, sendo a **Emenda Modificativa nº 001/2022 APROVADA por unanimidade**. Aprovada a Emenda, o Sr. Presidente encaminhou a mesma à Comissão de Justiça e Redação para apresentar Parecer. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário para fazer a leitura do Requerimento nº 043/2022 apresentado pelo Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e demais assinaturas de apoio, que Solicita que sejam dispensados os prazos regimentais, em que se refere ao art. 168, do nosso Regimento Interno, a Redação Final ao Projeto de Lei nº 09/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Lido o Requerimento, o Sr. Presidente pôs o mesmo em discussão, ninguém discutiu a matéria. Posto a votos, o **Requerimento nº 043/2022 foi APROVADO por unanimidade**. Sendo aprovado o Requerimento, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos, a fim de que a Comissão de Justiça e Redação apresente a Redação Final ao Projeto. Decorrido os 30 (trinta) minutos, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da Redação Final ao Projeto de Lei nº 09/2022. Após a leitura da Redação Final, o Sr. Presidente pôs a mesma em discussão. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Sr. Presidente pôs a mesma em votação, sendo a **Redação Final ao Projeto de Lei nº 09/2022 APROVADA por unanimidade**. Em discussão o Requerimento nº 038/2022 de iniciativa do Vereador Wagner Rosendo da Costa e demais Vereadores. Discutiu a matéria o autor, posto a votos, o **Requerimento nº 038/2022 foi APROVADO por unanimidade**. Sendo aprovado o Requerimento, o Sr. Presidente pôs em discussão o Projeto de Lei nº 10/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Discutiram a matéria os Vereadores Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, Tarcísio Saraiva Borba de Menezes, Wagner Rosendo da Costa, Salatiel Paz de Freitas Domingos, Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, José Davi Veloso Silva e Gilcelio Oliveira Pontes. Não havendo mais quem quisesse discutir o projeto, o Sr. Presidente pôs o mesmo em votação, sendo o **Projeto de Lei nº 10/2022 APROVADO por unanimidade**. Em discussão o Requerimento nº 039/2022 de iniciativa do Vereador José Davi Veloso Silva e assinaturas de apoio. Ninguém discutiu a matéria. Posto a votos, o **Requerimento nº 039/2022 foi APROVADO por unanimidade**. Sendo aprovado o Requerimento, o Sr. Presidente pôs em discussão o Projeto de Lei nº 11/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Discutiram a matéria os Vereadores Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e Tarcísio Saraiva Borba de Menezes. Posto a votos, o **Projeto de Lei nº 11/2022 foi APROVADO por unanimidade**. Em



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

discussão o Requerimento nº 040/2022 de iniciativa do vereador Luiz Francisco de Vasconcelos Junior e assinaturas de apoio. Ninguém discutiu a matéria, posto a votos, o **Requerimento nº 040/2022 foi APROVADO por unanimidade**. Sendo aprovado o Requerimento, o Sr. Presidente pôs em discussão o Projeto de Lei nº 12/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Ninguém discutiu a matéria, posto a votos, o **Projeto de Lei nº 12/2022 foi APROVADO por unanimidade**. Em seguida, como não havia mais nenhuma matéria para discussão ou votação na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Como não havia nenhum Vereador inscrito para usar a palavra, o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão às 10h00hmin (dez horas). A presente sessão tem seu áudio e atas gravados em CDs, identificados e datados de 25/07/2022, arquivados no Departamento de áudios e atas da Câmara Municipal de Ferreiros. Para constar, eu, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, 1º (primeiro) Secretário, em 06 (seis) páginas rubricadas pelo Sr. Presidente, lavrei a presente ata, a qual vai devidamente assinada por mim, o Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ferreiros, em 25 de Julho de 2022.**

**1º Secretário:**

**Presidente:**

**Demais Vereadores presentes:**

**Bruno Japhet da Matta A. Filho**

**José Davi Veloso Silva**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**  
CNPJ: 08.825.713/0001-04  
Gilcelio Oliveira Pontes  
Presidente



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

*José Candido*

**José Candido da Silva**

*Salatiel Paz de F. Domingos*

**Salatiel Paz de F. Domingos**

*Josinaldo de Araújo Silva*

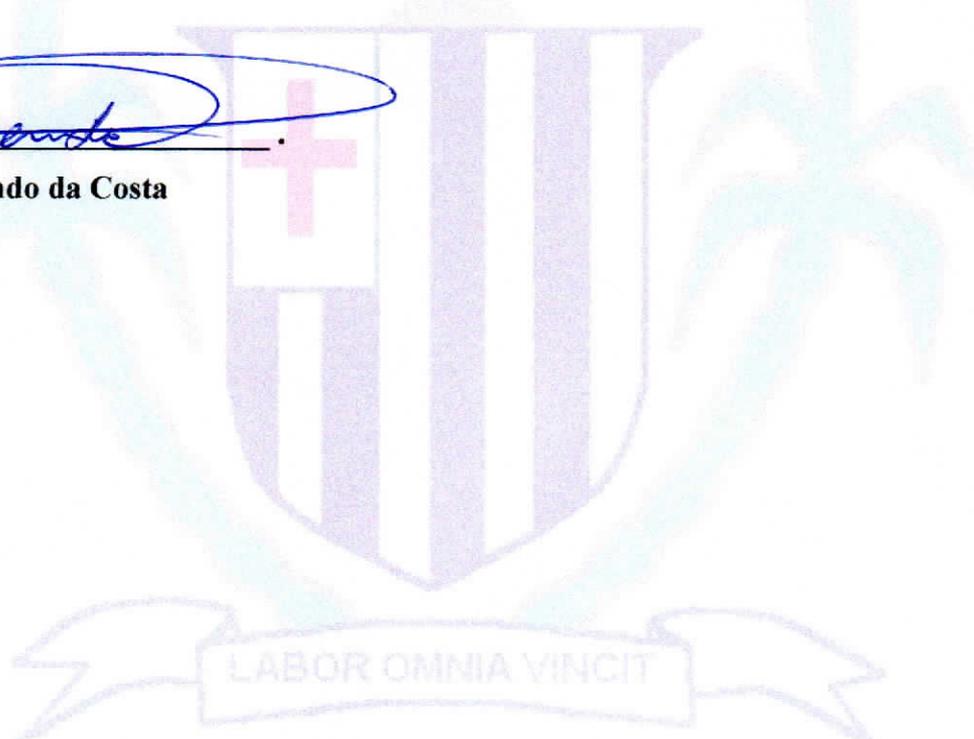
**Josinaldo de Araújo Silva**

*Tarcísio Saraiva B. de Menezes*

**Tarcísio Saraiva B. de Menezes**

*Wagner Rosendo*

**Wagner Rosendo da Costa**



*Gilcelio Oliveira Pontes*  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS  
CNPJ: 08.825.713/0001-04  
Gilcelio Oliveira Pontes  
Presidente